

FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ESCOLA INCLUSIVA: UM ESTUDO SOBRE A FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Paulo Sérgio Bello de Mello¹
Admilson Santos²

RESUMO: *O estudo procura levantar quais conhecimentos estão sendo oferecidos aos alunos do curso de graduação em Educação Física da Faculdade Social da Bahia, em sua formação inicial, que possam contribuir para que o professor formado por este curso possa, no âmbito de sua docência, em aulas regulares de educação física, trabalhar com o princípio da inclusão das pessoas com deficiências, como também saber deles qual a visão que têm sobre a competência deles, para trabalhar de forma inclusiva. Para tanto, a fundamentação teórica para esta discussão foi obtida através da leitura de autores que discutem a legislação, inclusão e a formação de professores.*

Palavras-chave: Docência; Inclusão; Formação de professores.

INTRODUÇÃO

O presente estudo levantado junto aos autores relata a necessidade de uma discussão mais ampla, quando a palavra é inclusão escolar, visto que o portador de deficiência ainda é discriminado pela sua própria condição (grau de deficiência) ou até mesmo por quem o recebe devido à não-formação dessas pessoas seja através das instituições ou não.

Este estudo tem o objetivo de analisar o processo de formação, os conhecimentos que estão sendo oferecidos e a percepção sobre os conhecimentos-capacidade para atuar com turmas inclusivas no âmbito escolar, em frente dos docentes da Faculdade Social da Bahia, do Curso de Educação Física do 8º semestre do turno matutino e noturno.

A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA UM DIREITO LEGAL

No Brasil há uma preocupação em assegurar algum direito no âmbito da educação Este perpassa pela constituição de 1988, em seu artigo 6º dos direitos sociais que garante a educação como sendo um direito de todos e de obrigação do estado. Mas não basta só garantir o direito de ter o acesso, é preciso que o poder público garanta também a permanência do indivíduo.

O artigo 206, inciso I, refere-se à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Há um espaço muito grande entre ingressar e frequentar, pois sabemos das dificuldades nos municípios distantes, principalmente se esse aluno for um educando com necessidades especiais. A chegada à escola, através da matrícula, é o ponto de partida e a garantia da permanência é a chegada no final dos 11 anos de educação escolar com justiça social. É necessário construir uma prática pedagógica voltada para a efetiva participação de todos os

¹ Acadêmico do Curso de Educação Física da Faculdade Social da Bahia (FSBA) – Trabalho de Conclusão de Curso TCC.

² Professor Doutor. da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) – Departamento de Saúde – Curso de Educação Física. Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor da Faculdade Social da Bahia (FSBA). E Coordenador do Núcleo de Educação Física e Esporte Adaptado da UEFS (NEFEA-UEFS); admil@ufba.br.

sujeitos no espaço escolar. Diversos têm sido os espaços e movimentos de discussão, em vias de tentar garantir uma escola de qualidade e de livre acesso e permanência para todos.

A igualdade para o acesso e permanência na escola é na verdade uma igualdade moral, isto é, se a educação é um direito de todos e dever do Estado, é incumbência moral do Estado reconhecer que as crianças, marginalizadas social e economicamente, são juridicamente, portadoras dos mesmos direitos que provêm do poder público e que definem sua dignidade como pessoa humana. (MARTINS).

Foros de discussões, como a conferência Mundial de Educação Para Todos da Tailândia e o de Salamanca ratificam que todas as pessoas, no geral, e em específico as pessoas com deficiência, têm direito à educação.

Toda pessoa com deficiência tem o direito de manifestar seus desejos quanto a sua educação, na medida de sua capacidade de estar certa disso. Os pais têm o direito de serem consultados sobre a forma de educação que melhor se ajuste às necessidades, circunstâncias e aspirações de seus filhos.

Segundo Martins, a Constituição Federal de 1988, de cunho liberal, prescreve no seu artigo 208, inciso III, entre as atribuições do Estado, isto é, do Poder Público o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. As ações das políticas públicas devem ter como referência o que prevê o ordenamento legal; os princípios que normatizam as ações das políticas educativas têm como baliza a nova LDB, representada na lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, capítulo V, que trata da educação especial, expressa que as pessoas com necessidades educativas especiais devem ser prioritariamente inseridas no ensino regular, não só pelo amparo legal, como também pela necessidade da legitimação de suas práticas para todos.

A escola e seus professores precisam discutir, refletir e socializar experiências que tenham como princípio como acolher pessoas portadoras de necessidades educativas especiais, na escola regular, desde a educação infantil ao ensino superior, dando-lhes a oportunidade de socialização e da apreensão dos conhecimentos, historicamente acumulados pela sociedade, juntamente com os não-portadores de deficiência em suas aulas.

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Encontramos, na literatura da área, vários termos que buscam caracterizar e estabelecer uma tipologia de classificação para as pessoas com deficiência, “deficientes” “excepcionais” “portadores de deficiência”. Entre elas também encontramos o termo pessoas com necessidades educativas especiais como é trabalhada nos documentos oficiais do Ministério da Educação, entretanto essa expressão não trata apenas das pessoas com deficiência, é uma classificação mais ampla que envolve outros grupos também excluídos da escola. Trabalharemos neste estudo com a tipologia pessoas com deficiência, na medida em que acreditamos na existência do humano e centramos a classificação na pessoa que possui uma deficiência, a nosso ver, construída sócio e historicamente.

Segundo Ribas (2003, p.10), são pessoas com deficiências aquelas que apresentam uma dificuldade permanente ou temporária, que sejam incapazes de assegurar de forma parcial ou total as necessidades de sua vida individual ou social por conta de uma incapacidade física, sensorial ou mental.

O Conselho Nacional de Educação, na resolução de 11 de setembro de 2000 (CNE/CEB nº 2), no seu artigo 5º, diz que: Os educandos com deficiência são aqueles que têm no seio escolar dificuldades específicas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares.

A INCLUSÃO ESCOLAR UM NOVO PARADIGMA

A inclusão fundamenta-se e baseia-se na declaração dos direitos humanos e na cidadania que promove a inserção do indivíduo portador de necessidades especiais na sociedade. Esse princípio supera a visão da integração. (CAVALCANTE, 2000 apud NAMBA).

É diante dessa nova perspectiva, legal e moral que aponta a legislação brasileira, legitimada pelos fóruns, que a temática da inclusão escolar passa a ganhar sustentação e espaço para debate no contexto científico e acadêmico. A temática da Inclusão apresenta-se como um avanço irreversível, e pesquisar sobre esta temática passa a ser relevante e necessário, para que esse processo realmente aconteça.

Namba, apud Marques (2000), explicita que "Integrar significa abrir as portas da participação social a todos os indivíduos indistintamente, quer na educação regular, quer no mercado de trabalho, nas atividades de lazer, na cultura, na política, assim como em todos os setores da vida social". Entretanto, nesta perspectiva, o ônus da preparação para essa integração recai no deficiente e em sua família. Este deveria se preparar para em seguida ser inserido nos espaços sociais.

Segundo Mattos, o termo integração tem diversas terminologias, que quer dizer: "*Regular Education Initiative – REI*" Crawford e Porter (1992), "*full inclusion*" Stainback e Stainback (1992) "inclusão total", "*adaptive education*" Wang (1992) "mainstreaming", "inclusion", "full inclusion". Todos esses termos e conceitos são atualmente traduzidos pelo termo integração, resultando numa confusão terminológica, conceitual e de procedimentos.

Ainda segundo a autora supra citada, o termo "integração" corresponde à noção de inclusão e faz referências a níveis integrativos como, por exemplo, a integração física.

A palavra integração é definida como: "[Do latim *integratio*] 1. Ato ou efeito de integrar (se). 2. Ação ou política que visa integrar um grupo as minorias raciais, religiosas, sociais, etc. (...)" Ferreira (1986, p.954 apud MATTOS).

Reverendo as questões conceituais e interpretativas sobre integração, localizamos Pereira (1980, p.3 apud MATTOS) que a define: "Integração é um processo. Integração é um fenômeno complexo que vai muito além de colocar ou manter excepcionais em classes regulares. É parte do atendimento que atinge todos os aspectos do processo educacional".

Segundo Mrech (2001 apud NAMBA) "Por educação inclusiva se entende o processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais ou de distúrbios de aprendizagem na rede comum de ensino em todos os seus graus". No modelo da inclusão, esse ônus não é exclusivo da família e do deficiente e, sim, de toda a sociedade, já que se tem por princípio que a deficiência é uma produção social e historicamente construída.

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A EDUCAÇÃO FÍSICA

No âmbito da Educação Física, desde a década de 80, várias discussões têm sido feitas visando estabelecer os pressupostos que sustentam as práticas sociais da área. Como resultado destas discussões, Oliveira (1994) publicou o livro "O que é Educação Física", tentando problematizar os princípios que explicam a educação física como área do conhecimento.

Medina (1996) abre uma discussão acerca do objeto de estudo da educação física. Entre esse período de denúncias e de constatações acerca da falta de legitimação de uma prática social na área, condizentes com as necessidades do país e de nossa população, classificando as ações como excludentes, elitistas e segregacionistas, algumas proposições começam a surgir com a preocupação de localizar a educação física como área do conhecimento, seu objeto de estudo, bem como para a construção de práticas mais democráticas.

Oliveira (2003) apresenta, num estudo acerca da educação física para as pessoas com deficiência, que, durante o Congresso de Atividade Motora Adaptado do Mercosul (2002), foram apresentados dados que mostram o trato com a temática das pessoas com deficiência nos cursos de graduação em Educação Física. Segundo Oliveira (1994 apud SANATORE 2002), o estudo aponta que, no ano de 1986, tínhamos no Brasil 108 escolas de educação física, sendo que apenas oito delas abordavam a temática das pessoas com deficiência na graduação, evidenciando que os professores de educação física de um modo geral saíam da docência sem uma devida preparação para atuarem com os portadores de deficiências. Após este diagnóstico, no ano de 1987, o Conselho Federal de Educação promulga uma resolução 03/87 que recomenda que todos os cursos de graduação em Educação Física do país deveriam incluir em suas reformas curriculares uma disciplina que trata da especificidade da educação de pessoas com deficiência.

Mesmo com o parecer do Conselho Federal de Educação, com o amparo legal, as medidas tomadas em relação ao posicionamento da inclusão da disciplina nas grades curriculares das instituições acadêmicas foram muito lentas, pois, em estudo desenvolvido 10 anos depois, os dados que foram levantados demonstravam que 50% das instituições acadêmicas inseriram na grade curricular, disciplina voltada para a formação do professor de educação física com portadores de necessidades especiais.

Por causa dessa morosidade e do despreparo dos professores e também de uma falta maior de informação sobre a questão, foi que a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação resolveu criar o Programa de Educação Física Adaptada, visando assegurar o acesso e a permanência dos portadores de deficiência na escola regular, possibilitando com isso uma maior capacitação dos professores, fazendo com que, cada vez mais, os portadores de necessidades especiais sejam beneficiados e não excluídos das aulas de educação física do processo regular de ensino.

Entretanto, segundo Carmo (2002), a escola regular encontra-se “nua” diante do processo de inclusão escolar. Para esse autor, a escola não apresenta condições materiais e arquitetônicas para o acesso e permanência da pessoa com deficiência na escola. Além dos problemas estruturais, físicos e arquitetônicos, a nossa escola encontra-se sustentada numa falsa homogeneidade dos alunos, o que determina por vez afastar os alunos com deficiência das salas de aula.

Entretanto o modelo da inclusão escolar já foi tomado pela comunidade escolar, pela sociedade civil organizada, pelos amparos legais da constituição de 1988 e LDB 9394/98, e pelo Ministério da Educação como um caminho sem volta. Embora reconheçamos a importância dos serviços prestados pela escola especializada na educação das pessoas com deficiência, não dá mais para atribuir à escola especializada a função de educar de forma segregada a pessoa com deficiência. É necessário que a sociedade esteja preparada para lidar com toda as pessoas, incluindo aí as pessoas com deficiência.

A preparação da escola para lidar com as pessoas com deficiência se dá à medida que se altera o paradigma da homogeneidade para o olhar na heterogeneidade das pessoas, onde se constrói um acesso universal para que todos possam ingressar e permanecer na escola e principalmente à medida que oferece formação inicial e continuada aos professores para que eles capacitem sua ação docente.

É sobre essa formação inicial que este trabalho volta suas atenções, para investigar se a

formação dos professores de educação física está dando atenção necessária ao professor que se forma, para que, no âmbito de sua docência, este seja um sujeito ativo no processo de inclusão escolar das pessoas com deficiência. A temática do estudo coloca-se como uma preparação legítima à medida que reconhecemos o débito histórico da educação e da educação física com essas pessoas.

CONCLUSÃO

O presente estudo encontra-se em fase de desenvolvimento e não tem a priori notas conclusivas, entretanto já aponta alguns princípios como suporte para a temática que relaciona formação de professores e inclusão nas aulas de educação física. O primeiro princípio que sustenta o trabalho é de que a) a formação de professores é estratégica para qualquer projeto de escolarização e para o projeto político pedagógico da escola; b) é necessário construir condições objetivas para contribuir na formação de professores, a partir de suas vivências e experiências, na perspectiva da superação de uma formação frágil e de pouca qualidade. O segundo princípio é de que a inclusão é um princípio a ser inserido na prática pedagógica e deve ser trabalhado por todas as disciplinas como ponto de referência para o planejamento e docência e o terceiro e último princípio se sustenta na necessidade de a área avançar do ponto de vista do trato com o conhecimento e de sua organização curricular, de bases mais científicas e ao mesmo tempo com compromisso social, para que, no âmbito de sua prática, possam possibilitar a formação de professores que se insiram como agentes do processo de inclusão escolar.

Assim, reconhecendo o professor como sujeito de sua prática pedagógica e o aluno como construtor de conhecimentos que devem estar socialmente situados e os percursos de formação que envolvem saberes docentes construídos sob a tutela da instituição de ensino, bem como das experiências advindas de sua prática, o espaço para a formação de professores precisa ser rica em experiências positivas e deve se sustentar no confronto dos alunos de graduação com o contexto concreto do espaço da sala de aula e da escola, tentando articular na formação pesquisa e ensino. Assim destacamos que, independente da falta da expressão de notas conclusivas, pela fase em que se encontra este trabalho, apresentamos aqui elementos teóricos, mas principalmente uma temática de relevância social, que aponta para a possibilidade otimista de uma preocupação da produção do conhecimento na educação física com problemas de relevância pública e social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carla Borges. **Especialistas ou generalistas: Uma reflexão acerca da docência da educação física nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas de Feira de Santana.** Monografia. Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia, 2003.

BRASIL, **Constituição da República Federativa de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em: 25.06.2005.

CARMO, Apolônio Abadio. Inclusão Escolar e Educação Física: que movimentos são estes? In: **Revista Integração.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação física adaptada. Edição especial, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa.** São Paulo:

Paz e Terra, 1997.

MARTINS, Vicente. **A igualdade de acesso à escola.** Disponível em:
<<http://www.eduquenet/acessoescola.html>> Acesso em: 28 jun. 2005.

MARTINS, Vicente. **Quem necessita de educação especial.** Disponível em:
<http://www.lerparaver.com/educação_especial.html> Acesso em: 24 jun. 2005.

MATTOS, Edna Antônia. **Deficiente Mental: Integração/Inclusão/Exclusão.** Disponível em:
<<http://www.hottopos.com/videtur13/Edna.htm>> Acesso em: 28 jun. 2005.

MEDINA, João Paulo. **A Educação Física Cuida do Corpo e Mente.** 14 Ed São Paulo: Papirus, 1996.

NAMBA, Aline. **Inclusão de Crianças deficientes no Ensino Regular.** Disponível em:
<http://www.geocities.com/instituinte/Aline_Namba_inclusão_crianças_deficientes.htm>
Acesso em 24 jun.2005.

OLIVEIRA, João D. Batista. **Representação social do núcleo de educação física e esporte adaptado (NEFEA): no olhar das pessoas portadoras de deficiência.** Monografia. Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia, 2003.

OLIVEIRA, Vitor Marinho. **O que é educação física.** 11 Ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

RIBAS, João B. Cintra. **O que são pessoas deficientes.** 6 Ed 2ª reimpressão. São Paulo, SP: Brasiliense, 2003.